



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 221, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DO
SERVIDOR PABLO OLIVEIRA DE
MELLO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 447/2023 enviado pela Secretaria de Municipal da Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias regulamentares do servidor Pablo Oliveria de Mello, Motorista, matrícula nº 4717-1, a contar de 30/01/2023, referente ao período aquisitivo 16/12/2021 à 15/12/2022 (Portaria nº 1643/2022), em virtude de necessidades de iniciar o transporte de estudantes cadastrados no PAEPI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/